



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA VAGAS REMANESCENTES DOS**  
**CURSOS TÉCNICOS – EDITAL Nº 18, DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

**1º REMANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR**  
**CAMPUS PETROLINA – ZONA RURAL**

**MODALIDADE 2ª ENTRADA: CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA – VESPERTINO**

**Grupo de Concorrência A: Ampla Concorrência.**

CLASS.	CANDIDATO	TOTAL FINAL	SITUAÇÃO
7	LAZARO RODRIGUES DA SILVA	6	REMANEJADO
8	TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	5.5	REMANEJADO
9	RAFAELA FERNANDES MENESES DA	5.5	REMANEJADO

\* Item 2.3.11 do edital: “Em caso de não preenchimento das vagas do item 2.3.2, após esgotadas as listas de espera dos grupos de concorrência B, C, D, E, F, G, H e I as vagas remanescentes deverão ser completadas por estudantes classificados no grupo da ampla concorrência.”

**Grupo de Concorrência E:** As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a: I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e II – estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a R\$ 1.405,50 per capita (hum mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e III – estudantes que NÃO se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI); e IV – estudantes que NÃO sejam pessoas com deficiência.)

CLASS.	CANDIDATO	TOTAL FINAL	SITUAÇÃO
2	RAFAEL DE FRANÇA VIEIRA	3.5	REMANEJADO

\* **Grupo de Concorrência D:** As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:  
I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do

ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e II – estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a R\$ 1.405,50 per capita (hum mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e III – estudantes que NÃO se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI); e IV – estudantes que sejam pessoas com deficiência.

\* A candidata **Elania Maria Costa Rocha** (única candidata do grupo) não pôde ter direito a vaga em virtude do item 2.3.8.1 do edital: “O candidato que fizer opção pelas vagas destinadas às pessoas com deficiência que não apresentar comprovação da deficiência com laudo médico, no ato da matrícula, perderá a vaga pleiteada.” A vaga foi redistribuída para o grupo A (Ampla concorrência), conforme o item 2.3.11 do edital.

## MODALIDADE 2ª ENTRADA: CURSO TÉCNICO EM ZOOTECNIA – VESPERTINO

### Grupo de Concorrência A: Ampla Concorrência.

CLASS.	CANDIDATO	TOTAL FINAL	SITUAÇÃO
4	VANESSA CARVALHO DE FREITAS	4	REMANEJADO
6	NADJANAIRA DOS SANTOS SOUSA	4	REMANEJADO
7	ADRIANA DA CRUZ LOPES	3.5	REMANEJADO
14	JUSSARA CELESTINO DOS SANTOS	2.5	REMANEJADO
15	LINDOMAR RODRIGUES	2.5	REMANEJADO
16	NATALY ROSE FERREIRA DE AQUINO	2.5	REMANEJADO
17	DAISY KELLY ASSIS DUARTE	2.5	REMANEJADO
18	DEISE SOUZA PEREIRA	2.5	REMANEJADO
19	MARIANNA OLIVEIRA DA MOTA	2	REMANEJADO
20	VICTORIA JOSEPHA LIMA PORTELA	2	REMANEJADO
21	CLAUDIA AURELIANO SILVA	2	REMANEJADO

\* Item 2.3.11 do edital: “Em caso de não preenchimento das vagas do item 2.3.2, após esgotadas as listas de espera dos grupos de concorrência B, C, D, E, F, G, H e I as vagas remanescentes deverão ser completadas por estudantes classificados no grupo da ampla concorrência.”

**Grupo de Concorrência C:** I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e II – estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a R\$ 1.405,50 per capita (hum mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e III – estudantes que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI); e IV – estudantes que NÃO sejam pessoas com deficiência.

CLASS.	CANDIDATO	TOTAL FINAL	SITUAÇÃO
4	CLEITON DOS SANTOS ROCHA	2.5	REMANEJADO

**Grupo de Concorrência G:** I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e II – estudantes com renda familiar bruta superior a R\$ 1.405,50 per capita (hum mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e III – estudantes que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas (PPI); e IV – estudantes que NÃO sejam pessoas com deficiência.

CLASS.	CANDIDATO	TOTAL FINAL	SITUAÇÃO
3	LAURA ROSENA NUNES GUEDES	4	REMANEJADO

\* **Grupo de Concorrência B:** As vagas deste grupo de concorrência destinam-se a:

I – estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade da Educação de Jovens e Adultos; ou estudantes que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; e II – estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a R\$ 1.405,50 per capita (hum mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), ou seja, 1,5 salários mínimos por pessoa; e III – estudantes que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI); e IV – estudantes que sejam pessoas com deficiência.

\* A candidata **Emilly Tamires Gomes Pereira Silva de Aguiar** (única candidata classificada do grupo) não pôde ter direito a vaga em virtude do item 2.3.8.1 do edital: “O candidato que fizer opção pelas vagas destinadas às pessoas com deficiência que não apresentar comprovação da deficiência com laudo médico, no ato da matrícula, perderá a vaga pleiteada.” A vaga foi redistribuída para o grupo A (Ampla concorrência), conforme o item 2.3.11 do edital.

**CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA VAGAS  
REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS – EDITAL Nº 18, DE 21 DE AGOSTO DE 2017  
LOCAL DE MATRÍCULA: SECRETARIA DE CONTROLE ACADÊMICO**

<b>MATRÍCULAS</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
CURSOS SUBSEQUENTES (TÉCNICO EM AGRICULTURA E TÉCNICO EM ZOOTECNIA) 2º ENTRADA	09 a 13/10/2017	08:30 às 11:45 e 13:00 às 16:30
DIVULGAÇÃO DO 1º REMANEJAMENTO	19/10/2017	A partir das 14:00h
MATRÍCULA DO 1º REMANEJAMENTO	23 à 25/10/2017	08:30 às 11:45 e 13:00 às 16:30
DIVULGAÇÃO DO 2º REMANEJAMENTO ( Caso sobre vagas)	26/10/2017	A partir das 14:00h
MATRÍCULA DO 2º REMANEJAMENTO	30 a 31/10/2017	08:30 às 11:45 e 13:00 às 16:30

**Petrolina, 18 de outubro de 2017**

Eduardo vieira Lopes  
Secretário de Controle Acadêmico em exercício  
IF Sertão Campus Petrolina Zona Rural